



PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Data: 15 de outubro de 2026

Horário: 16h00 até 17h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Realeza/PR

1. ABERTURA

Abertura da reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamentos, para fins de análise e apreciação de matérias legislativas, conforme atribuições regimentais.

2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Verificação da presença dos membros das respectivas comissões.

3. ORDEM DO DIA

Discussão, análise técnica, legal e orçamentária, bem como apreciação do seguinte projeto de lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 38/2026** – Institui o Programa Municipal de Atenção à Sanidade Bovina Leiteira no Município de Realeza/PR e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 41/2026** – Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Realeza para o Exercício Financeiro de 2027;
- **PROJETO DE LEI Nº 44/2026** – Institui o Fórum Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Municipal nº 1622 de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação;
- **PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** – Denomina de “TRAVESSA JOSÉ MENDONÇA” via pública atualmente identificada como Rua Travessa 9, no município de Realeza – PR, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** – Institui o Programa Municipal de Atenção e Proteção às Pessoas com Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Realeza, institui a Carteira Municipal de Identificação (CMIPF) e dá outras providências;



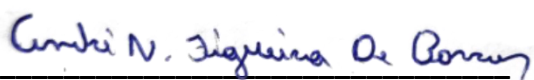
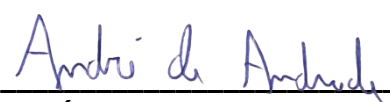
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** – Denomina de “TRAVESSA PADRE LUDOVICO RICARDO REDIN” via pública atualmente identificada como Travessa 8, no Município de Realeza – PR, e dá outras providências;

4. DELIBERAÇÕES

- Análise da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e redação final, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça;
- Análise do impacto financeiro, adequação orçamentária e compatibilidade com a legislação fiscal vigente, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamentos;
- Designação de relator(es), se necessário;
- Encaminhamento para emissão de parecer(es).

5. ENCERRAMENTO

Encerramento da reunião após concluída a apreciação das matérias constantes da pauta.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
 OZÉIAS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão	 SÔNIA LOBLEIN MACHADO Presidente da Comissão
 ANDRÉ N. FIGUEIRA DE BARROS Relator	 JAIR MARIOTE Relator
 SÔNIA LOBLEIN MACHADO Membro	 ANDRÉ E. KNOP DE ANDRADE Membro